



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 175/2023

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador João Jorge, visa denominar Praça Severino Pedro da Silva - Seu Bil, o espaço livre localizado entre a Rua Gonzalez Catan e a Rua Egidio Felini, Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, CEP: 02815-030, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Conforme a justificativa da propositura, "Severino Pedro da Silva, nascido em 24 de dezembro de 1944, em Pernambuco, chegou em São Paulo em meados de 1954, aos 9 anos de idade, oriundo de uma família humilde com 4 irmãos... No ano de 1984 Seu Bil, junto com um grupo de moradores da Cohab Taipas, levaram para os responsáveis da Secretaria da Saúde do Estado um grande pedido, devido à grande demanda dos moradores com problemas de saúde na região. Eram obrigados a percorrer cerca de 10 quilômetros até o bairro de Vila Nova Cachoeirinha, para poderem receber atendimentos. Foi então que firmaram uma possível construção de um Hospital público. Assim em 1990 fora inaugurado em TAIPAS o nosso querido HGT - Hospital Geral de Taipas (Katia de Souza Rodrigues)".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, "o qual visa ajustar a descrição e a denominação do logradouro nos termos propostos pelo Executivo (fls. 27), de modo a evitar a apontada homonímia com a Praça Pastor Severino Pedro da Silva", passando a denominar o logradouro como "Praça Seu Bil".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em